



ATA Nº 02/2026

2ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de 2026

Aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas e dezoito minutos, na modalidade online, através do link: <https://meet.google.com/jwy-iift-qvi>, realizou-se a segunda Reunião Extraordinária do ano do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), sob a presidência da Senhora Thaís Virgínia Chagas Almeida. Verificada a existência de quórum regimental, a Presidente declarou aberta a reunião, agradecendo a presença. Estiveram presentes, os Conselheiros(as) Governamentais: Thaís Virgínia Chagas Almeida, representante titular da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS; Flávia Regina de Santana Evangelista, representante titular da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico e do Trabalho - SEMDET; Edcarla Soraia dos Santos Feitosa, representante titular da Secretaria Municipal da Educação - SEMED; Milena de Almeida Santos, representante da Fundação Municipal de Cultura e Turismo - FUMCTUR; Jeane Silva, representante titular da Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFAZ; Ruth Delma Dantas, representante suplente da Instituto Vó Cidália, Jesus Pão da Vida - IPAVI; e Ainda, contamos com a presença dos Conselheiros(as) da Sociedade Civil: Edson dos Santos, representante suplente dos trabalhadores do SUAS; Dayse Santana Moreira de Oliveira, representante suplente do Centro Social Novais Santana - CESONS; e Nelma dos Santos, representante suplente do Batalhão da Restauração. A reunião foi conduzida pela presidente Thaís Chagas, na ordem do dia, o único ponto de pauta foi: Inscrição de Entidades no CMAS; Inicialmente, foi apresentada a situação da instituição Piabinhas. A instituição atualmente atende trinta e duas crianças e adolescentes por meio das oficinas de futebol, além de quarenta mulheres participantes de oficinas de artesanato. Realiza ainda cineclubes quinzenais na sede, momento em que, após a exibição de filmes, são promovidas discussões e reflexões sobre os conteúdos assistidos. Também são oferecidos cortes de cabelo mensalmente, orientações e reuniões com pais e responsáveis, bem como com as mulheres participantes, configurando suas ações mais alinhadas à perspectiva de defesa e garantia de direitos. Seu quadro funcional é composto por funcionários contratados e por uma assistente social que atua em regime de voluntariado, realizando atendimentos às quartas-feiras. O colegiado manifestou parecer favorável à inscrição da referida instituição no CMAS, na perspectiva de entidade de defesa e garantia de direitos. Em seguida, passou-se à análise do Instituto Musical Brasileiro, localizado no bairro Rosa Elze, próximo a Central do Cadastro Único. A instituição oferta oficinas de musicalização, atendendo atualmente oitenta alunos, abrangendo crianças, adolescentes e público intergeracional da região. Além das oficinas, realiza reuniões mensais com as famílias, abordando diversas temáticas com foco no fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários por meio da música e da disciplina trabalhada nas atividades. O Instituto conta com equipe composta por professores de música (oficineiros), assistente social e advogado. Embora ainda não execute diretamente o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, encontra-se em processo de preparação para tal, realizando atualmente as atividades em parceria com a Prefeitura, por meio do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, que disponibiliza um educador social e equipe técnica de referência. A instituição já participou de formações e apoios técnicos junto ao Estado e à gestão municipal, visando adequação à metodologia para futura execução direta. Destaca-se que o Instituto também possui estrutura física adequada e instrumentos musicais próprios. Diante disso, o colegiado aprovou a inscrição por unanimidade. Também foi pontuado a realização de visita institucional, no dia dezesseis de fevereiro, à Associação Cultural e Religiosa Ilê Axê Omon Tobi Oyá Lokê. No entanto, o local encontrava-se fechado, pois, segundo informações, a instituição ainda estava em recesso de carnaval. Dessa forma, o colegiado deliberou pela prorrogação da análise do referido processo de inscrição, tendo em vista que todos consideram que a visita institucional é de suma importância para verificação das atividades desenvolvidas pela instituição. Nada mais havendo a

tratar, a reunião foi encerrada, e eu, Ilkelyn Jesus de Oliveira Fontes, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por quem de direito.

São Cristóvão/SE, 02 de março de 2026.

<i>Presidente do CMAS</i>	<i>Vice-Presidente do CMAS</i>	<i>Secretária Executiva do CMAS</i>
---------------------------	--------------------------------	-------------------------------------